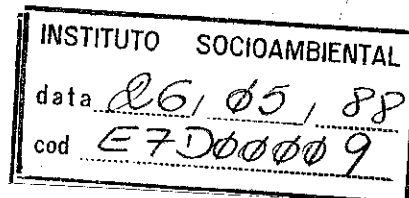


AO ILMO. SR.  
DR. MICHAEL CURTIN  
MD. VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO - BID  
WASHINGTON, DC  
TELEX:



ASSUNTO: RODOVIA PORTO VELHO/RIO BRANCO-BR364 - CONTRATOS NOS. 150/IC-BR E 503/OC-BR

EM ATENÇÃO AO SEU TELEX NO CPSBR657/87, DE 23.12.87, E CONSIDERANDO A ALTA PRIORIDADE DO GOVERNO BRASILEIRO NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E COMUNIDADES INDÍGENAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA BR-364, PROPOMOS A RENEGOCIAÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS NO PLANO DE AÇÃO DEFINITIVO - PAD, CONFORME CLÁUSULAS 6.09 E 6.12 DOS CONTRATOS VIGENTES, RESTRINGINDO-SE ÀS AÇÕES NECESSÁRIAS A ATENUAR O IMPACTO DA RODOVIA SOBRE MEIO AMBIENTE E COMUNIDADES INDÍGENAS, PARA DAR CONTINUIDADE AOS CONTRATOS À EPÍGRAFE.

FACE AS NOVAS DIRETRIZES DO GOVERNO BRASILEIRO PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA INDIGENISTA E DE PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE E COM BASE NO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, O PROJETO PMACI, VINCULADO AOS CONTRATOS ACIMA REFERIDOS, DEVERÁ SOFRER PROCESSO DE REAVALIAÇÃO QUE VEM AO ENCONTRO DOS COMENTÁRIOS EXPLICITADOS NO TELEX CITADO.

NESSE SENTIDO O GOVERNO BRASILEIRO SE PROPÕE A EXECUTAR AS SEGUINTE AÇÕES EM CADA UMA DAS ÁREAS DO PAD:

- IMPLEMENTAÇÃO DO ESQUEMA DE ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO. A PAR DESSAS PROVIDÊNCIAS A SEMA, CONCLUIRÁ E DIVULGARÁ A CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS.

- COMPLEMENTAR O LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EXECUTADO PELO IBGE COM UM LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PARA COMUNIDADES INDÍGENAS, NO SENTIDO DE DETERMINAR REALMENTE AS NECESSIDADES DESSAS COMUNIDADES PARA POSTERIORMENTE, EMITIR PORTARIAS DO MIRAD E MINTER DECLARATÓRIAS DAS ÁREAS DE OCUPAÇÃO INDÍGENA, DEMARCAR ESTAS ÁREAS, HOMOLOGAR, ATRAVÉS DE DECRETO PRESIDENCIAL, O ATO DE DEMARCAÇÃO, REGISTRAR EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS E NO SPU TODAS AS ÁREAS DEMARCADAS E EXECUTAR AS MEDIDAS INERENTES À PROTEÇÃO DAQUELAS COMUNIDADES NO QUE TANGE A ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA-HOSPITALAR, EDUCAÇÃO FORMAL, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E APOIO À ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE COMERCIALIZAÇÃO, ABRANGENDO, ESPECIFICAMENTE, AS SEGUINTE ÁREAS: TEUINI, INAUINI, CAMADENI, ÁGUA PRETA, INARI, CATIPARI, MAMÓRIA, GUAJARRÃ, PENNERI, TACAQUIRI, SERUINI, TUMIÃ, ALTO SEPATINI, ACIMÃ, SÃO PEDRO/SEPATINI, PAUMARI/MARAHÃ, PAUMARI DO RIO ITUXI, JARAWARA, JAMAMADI, KANAMATI, CAITITU, CATAUIXI, KAXARARI, APURINÃ DA BR-137/KM 124, BOCA DO ACRE, KIREMA, CAMICUÃ, LURDES, CAPANA, ALTO PURUS, MAMOADATE E CABECEIRA DO RIO ACRE.

- DESENVOLVER ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR ÁREAS DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM BOM FUTURO COM 280.000 HA NA GLEBA GONÇALVES DIAS (RO), EM CAMAUÃ COM 173.000 HA NA GLEBA CAICO (AC) E EM PURUS COM 256.000 HA NA GLEBA PURUINI (AM). TAMBÉM SERÃO CRIADAS UMA ESTAÇÃO ECOLÓGICA NO ESTADO DO AMAZONAS E UMA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO ACRE OU NO AMAZONAS DENTRO DO PERÍMETRO GEOGRÁFICO DO PMACI.

- IMPLANTAR ÁREAS RESERVADAS AO EXTRATIVISMO EM MA-CAUÃ (AC) COM 103.000 HA E CAPACIDADE PARA 343 COLOCAÇÕES, EM SANTA QUI-TÉRIA(AC) COM 41.000 HA E CAPACIDADE PARA 136 COLOCAÇÕES, EM FLORES-TA(AC) COM 18.000 HA E CAPACIDADE PARA 60 COLOCAÇÕES OU EM SÃO LUIS DO REMANSO(AC) COM 39.000 HA E CAPACIDADE PARA 102 COLOCAÇÕES E EM ANTIMA-RI(AM) COM 335.000 HA E CAPACIDADE PARA 1.118 COLOCAÇÕES.

- A FORMA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ TRANSFORMADA EM SIS-TEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO E ASSISTENCIAL DE SAÚDE A SER EXECUTADO PELOS ÓRGÃOS CONVENIENTES DO PMACI E OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (ES-TADUAIS E FEDERAIS).

- O IBDF, A SEMA E DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DA-RÃO CONTINUIDADE À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

ESTIMA-SE EM APROXIMADAMENTE 20 MESES O PRAZO PARA A IMPLANTAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS ATÉ AQUI EXPLICITADAS.

~~EM VISTA DO EXPOSTO, MUITO APRECIARÍAMOS UMA RES-POSTA QUANTO À DISPONIBILIDADE DO STAFF DO BID PARA REALIZAR ESTA RENE-GOCIAÇÃO NA SEMANA DE 04 A 08.04.88, EM WASHINGTON. CDS. SDS.~~

MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA  
MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA DE ABREU  
MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA  
DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA